



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Equipamentos

Processo nº: 23105.005137/2024-63

Interessado: Coordenação de Equipamentos

Assunto: Parecer técnico 03/2024 referente a análise de documentação da empresa PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA, licitante do Pregão 32/2023

PARECER

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda a emissão do parecer técnico da análise das documentações recebidas do licitante **Paiva Construções Ltda** – CNPJ nº 25.267.158/0001-53, que trata do objeto do Pregão nº 032/2023, segue a manifestação desta coordenação.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

1. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.267.158/0001-53, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer.
2. Os arquivos estão listados como segue:
 1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01;
 2. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas de Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes;;
 3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Paiva Construções Ltda;
 4. Contrato de Serviços Técnicos de Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes;
 5. Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas;
 6. Instrumento de Contrato Social da Empresa Paiva Construções Ltda;
 7. Certificado de Regularidade do Ibama;
 8. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 945958/2018 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 9. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Ufam 44/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 10. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 945959/2018 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 11. Atestado de Capacidade Técnica Do Contrato Ufam 45/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 12. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 955828/2019 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 13. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Fmt 2018ne01202 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 14. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 952244/2019 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 15. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Sjam-Seseg 24/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 16. Registro de Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa Paiva Construções Ltda;
 17. ART de Cargo ou Função Am2021020256545 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 18. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Funjeam 014/2022 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 19. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Semed 063/2022;
 20. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Semef 2022ne00745;
 21. Balanço Patrimonial da Empresa Paiva Construções Ltda;
 22. Cartão de Inscrição Municipal da Empresa Paiva Construções Ltda;

23. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 1006032/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
24. Certidão Negativa de Débitos da Empresa Paiva Construções Ltda;
25. Certidão de Regularidade do Fgts Empresa Paiva Construções Ltda;
26. Certidão Estadual de Nada Consta de Falência da Empresa Paiva Construções Ltda;
27. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Empresa Paiva Construções Ltda;
28. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da Empresa Paiva Construções Ltda;
29. Certidão Negativa de Tributos Federais da Empresa Paiva Construções Ltda;
30. Declaração Negativa de Vinculo Familiar;
31. Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade e Proteção Ambiental;
32. Declaração de Vistoria dos Locais de Prestação de Serviço;
33. Proposta de Preços do grupo 03 da empresa Empresa Paiva Construções Ltda,

2. DA ANÁLISE

1. O licitante concorre ao objeto do grupo 03 do pregão 32/2023 que refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de freezers, geladeiras e bebedouros do Campus Universitário, unidades dispersas e Fazenda Experimental da UFAM;
2. Diante disso, as análises subsequentes limitar-se-ão as verificações de documentações técnicas que abrangem ao atendimento ao objeto dos serviços do grupo especificado.
3. Relacionado a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:
 1. **O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?**
 1. Sim.
 2. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01 - CRT 01 como segue:
 - Registro Regional: 25267158000153
 - Data Final: Indefinido
 - Data Inicial: 20/09/2023
 - Tipo de Registro: Definitivo;
 3. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM como segue:
 - Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa;
 - Data Inicial: 30/03/2021
 - Data Final: Indefinido
 - Registro Regional: 0000009053DDAM
 2. **O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?**
 1. Sim.
 - Apresentou a certidão nº 1700984/2023 do Conselho Regional de Técnicos Industriais 01 (CRT 01), emitida em: 04/10/2023, validade: 31/03/2024.
 - Apresentou a certidão nº 1006032/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM, emitida em: 28/07/2023, validade: 31/03/2024.
 3. **Constata-se nas certidões apresentadas que a empresa licitante é prestadora de serviço de manutenção e/ou instalação de equipamentos, conforme especificado em cada objeto do grupo de serviços?**
 1. Sim
 - Consta na certidão nº 1700984/2023 do CRT 01 o objetivo social: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - Consta na certidão nº 1006032/2023 do CREA-AM o objetivo social: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4. **O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) ou 01 (um) Técnico (a) mecânico (a) devidamente habilitado e credenciado na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço 03?**
 1. Sim
 - O Responsável técnico apresentado pelo licitante é o Engenheiro Mecânico WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES, RNP: 0401359492, registrado com a ART de Cargo ou Função nº AM2021020256545 e no contrato de prestação de serviços datado de 14/05/2021;

- Consta no Registro da empresa junto ao CRT 01, como responsável técnico o senhor ISRAEL TOMAZ DA SILVA CHAVES, RNP 02215384298, que possui habilitação como Técnico em Refrigeração e Climatização

5. **O Engenheiro (a) Mecânico (a) ou o Técnico (a) mecânico (a) do quadro permanente do licitante, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atendimento do serviço do grupo 03?**

- Preliminarmente, informo que não foram identificadas nas documentações recebidas quaisquer Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico o senhor ISRAEL TOMAZ DA SILVA CHAVES, registrado junto ao CRT 01
- Quanto ao Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do Engenheiro Mecânico o senhor WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES, temos:

1.	IT	CAT	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR DO CONTRATO	EQUIPAMENTOS DO GRUPO 03		
							FREEZER	GELADEIRA	BEBEDOURO
	1	945958/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	44/2014	24/09/2014 a 23/09/2015	R\$ 176.984,47	1	3	14
	2	945959/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	45/2014	24/09/2014 a 23/09/2015	R\$ 182.187,29	1	2	9
	3	955828/2019	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT	2018NE01202	24/08/2018 a 02/09/2018	R\$ 22.750,00	0	0	0
	4	952244/2019	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	24/2014	29/12/2014 a 28/12/2015	R\$ 25.800,00	0	0	14
				TOTAL →		R\$ 407.721,76	2	5	37

- Foram consideradas nesta análise apenas as CAT's que possuem junto os Atestados de Capacidade Técnica correspondentes dos serviços.
 - Nota-se que o Engenheiro Mecânico o senhor WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES possui CAT e Atestados que comprovam que ele possui registro de responsabilidade técnica em serviços de manutenção nos equipamentos do grupo 03, objeto do pregão nº 32/2023.
6. Da análise das propostas de preços do grupo 03 temos que o licitante apresentou como segue:

1.	ITEM	QTD	VALOR DAS PEÇAS	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR DO SERVIÇO (PEÇA+MÃO DE OBRA)
	200	20	R\$ 82,51	R\$ 41,31	R\$ 123,82
	201	50	R\$ 111,50	R\$ 58,50	R\$ 170,00
	202	10	R\$ 65,20	R\$ 29,13	R\$ 94,33
	203	4	R\$ 294,70	R\$ 211,30	R\$ 506,00
	204	4	R\$ 300,88	R\$ 225,61	R\$ 526,49
	205	2	R\$ 311,66	R\$ 207,50	R\$ 519,16
	206	2	R\$ 345,03	R\$ 199,30	R\$ 544,33
	207	2	R\$ 384,95	R\$ 268,55	R\$ 653,50
	208	2	R\$ 418,28	R\$ 273,55	R\$ 691,83
	209	2	R\$ 133,81	R\$ 65,68	R\$ 199,49
	210	6	R\$ 98,50	R\$ 38,16	R\$ 136,66
	211	6	R\$ 74,83	R\$ 35,16	R\$ 109,99
	212	6	R\$ 65,28	R\$ 37,38	R\$ 102,66
	213	4	R\$ 111,01	R\$ 62,81	R\$ 173,82
	214	2	R\$ 203,61	R\$ 99,88	R\$ 303,49
	215	4	R\$ 85,00	R\$ 41,66	R\$ 126,66
	216	4	R\$ 94,18	R\$ 46,31	R\$ 140,49
	217	2	R\$ 157,05	R\$ 72,78	R\$ 229,83
	218	2	R\$ 139,26	R\$ 62,06	R\$ 201,32
	219	3	R\$ 137,96	R\$ 64,36	R\$ 202,32
	220	2	R\$ 272,68	R\$ 101,15	R\$ 373,83
	221	2	R\$ 95,18	R\$ 40,31	R\$ 135,49
	222	2	R\$ 100,00	R\$ 43,33	R\$ 143,33

223	9	R\$ 114,26	R\$ 48,73	R\$ 162,99
224	4	R\$ 140,93	R\$ 48,73	R\$ 189,66
225	6	R\$ 234,26	R\$ 87,06	R\$ 321,32
226	7	R\$ 156,66	R\$ 63,33	R\$ 219,99
227	3	R\$ 296,13	R\$ 116,20	R\$ 412,33
228	3	R\$ 294,46	R\$ 117,86	R\$ 412,32
229	4	R\$ 158,33	R\$ 78,33	R\$ 236,66
230	4	R\$ 256,95	R\$ 84,88	R\$ 341,83
231	4	R\$ 151,31	R\$ 69,85	R\$ 221,16
232	1	R\$ 127,41	R\$ 61,75	R\$ 189,16

2. O licitante ofertou 50% de desconto no valor das peças em relação ao preço referencial do Termo de Referência.
3. Os preços com o desconto de 50% aplicado nas peças, para execução dos serviços dos itens 203 ao 208 que trata do fornecimento e instalação do compressor do ar-condicionado (peças de maior valor), são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando potencialmente a inexecuibilidade do serviço.

3. CONCLUSÃO

1. Considerando as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e demais documentos de habilitação técnica apresentados, o licitante comprovou aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do grupo 03 desta licitação, atendendo aos subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital.
2. Considerando o item 8.5 do edital, faz-se necessária a comprovação por parte do licitante da exequibilidade dos serviços dos itens 203 ao 208.

É o parecer.

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Artur Nery Dias, Coordenador**, em 05/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903243** e o código CRC **CB985723**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul -
 Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005
 CEP 69080-900, Manaus/AM, pcudm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005137/2024-63

SEI nº 1903243